

**PORTARIA Nº 2.561/21.03.2011  
RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608740**

**Resolução CIR Araguaia Nº 039 de 29 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;  
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de outubro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Olhar Brasil**, do município de Conceição do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 29 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608741**

**Resolução CIR Araguaia Nº 040 de 29 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- **Considerando** que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

- **Considerando** a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;

- **Considerando** o indicativo da Oficina da Implantação da CIES Regional Araguaia, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2013; e

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Araguaia), em reunião ordinária de 25/10/2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Araguaia), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Araguaia), composta pelos representantes das instituições e entidades nos termos da tabela em Anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 29 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

SEGMENTOS	Nº DE REPRESENTANTES	INSTITUIÇÕES
GESTOR FEDERAL DE SAÚDE	1	Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/SESAI/FUNASA)
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE	4	12º Centro Regional de Saúde
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	4	Secretaria de Saúde de Conceição do Araguaia Secretaria de Saúde de Redenção Secretaria de Saúde de Santana do Araguaia Secretaria de Saúde de Xinguara
GESTOR ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1	15ª URE/SEDUC

GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4	Secretaria de Educação de Conceição do Araguaia (02) Secretaria de Educação de Xinguara (02)
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	2	Universidade do Estado do Pará (UEPA) Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida (FESAR)
INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROF. TÉCNICO	2	Escola Profissionalizante e Técnica PROTEN Instituto Federal do Pará (IFPA)
HOSPITAL ESCOLA	2	Hospital Regional de Conceição do Araguaia (HRCA) Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)
TRABALHADOR DE SAÚDE	4	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde (SINDSAÚDE) - 02 vagas Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Conceição do Araguaia Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (SINTSEP)
MOVIMENTO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL	2	Movimento de Mulheres Camponesas de Conceição do Araguaia Pastoral da Criança
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608742**

**Resolução CIR Araguaia Nº 041 de 30 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de outubro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação de 15 Leitos Clínicos de Retaguarda na Rede de Atenção às Urgências da Região Araguaia**, no município de Xinguara.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608746**

**Resolução CIR Araguaia Nº 042 de 30 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de outubro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação de 20 Leitos Clínicos de Retaguarda na Rede de Atenção às Urgências da Região Araguaia**, no município de Redenção.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608749**

**Resolução CIR Araguaia Nº 043 de 30 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de outubro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Pactuação de Ressonância Magnética da Região de Saúde Araguaia**, pactuando a transferência da sede para realização de exames de ressonância magnética dos municípios de Marabá, Santarém e Belém para o município de Redenção.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608752**

**Resolução CIR Araguaia Nº 044 de 30 de Outubro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 25 de outubro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Habilitação e Expansão de USB's (Unidade de Suporte Básico) da Rede de Urgência e Emergência - SAMU 192, da Região de Saúde Araguaia**, conforme os termos do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

**Habilitação e Expansão de USB's da Região de Saúde Araguaia**

MUNICÍPIOS	HABILITAÇÃO DE USB	EXPANSÃO DE USB
Água Azul do Norte	01 (uma)	-
Bannach	01 (uma)	-
Conceição do Araguaia	01 (uma)	03 (três)
Cumarú do Norte	-	01 (uma)
Floresta do Araguaia	-	-
Ourilândia do Norte	01 (uma)	-
Pau D'Arco	01 (uma)	-
Redenção	01 (uma)	03 (três)
Rio Maria	-	01 (uma)
Santa Maria das Barreiras	-	-
Santana do Araguaia	01 (uma)	-
São Félix do Xingu	01 (uma)	04 (quatro)
Sapucaia	-	01 (uma)
Tucumã	01 (uma)	-
Xinguara	01 (uma)	01 (uma)